



Resolução N° 02, de 03 de fevereiro de 2026

Dispõe a destinação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no exercício das suas atribuições previstas na Lei 2.221/2022;

Considerando a reunião ordinária realizada em 03 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a destinação de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente para chamamento público objetivando a seleção de projetos de organizações da sociedade civil, regularmente constituídas e com inscrição há no mínimo um ano no CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) e que promovam a promoção, proteção, defesa e garantia de direitos de crianças e adolescentes do município de Arapoti.

Art. 2º - Aprovar a destinação de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente para custeio da realização da 10º Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Arapoti.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Resolução nº 18 de 06 de maio de 2025.

Arapoti, 03 de fevereiro de 2026.


Ana Paula Scherer

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente